



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

NIRE 35.300.493.699

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2025**

- 1. Data, Horário e Local.** No dia 21 de outubro de 2025, às 21:00 horas, de modo exclusivamente digital, em canal disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (“Companhia”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 1562, 11º e 12º andares, Consolação, CEP 01304-001.
- 2. Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia, nos termos do artigo 16, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, a saber: Srs. Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Eric P. Winer, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Del Vigna e Marcelo Gasparino da Silva.
- 3. Composição da Mesa.** Presidente: Sr. David Castelblanco; Secretária: Sra. Cinthia Maria Ambrogi.
- 4. Ordem do Dia.** Examinar, discutir e votar sobre **(1)** a celebração do “*Instrumento Particular de Repactuação de Prazos e Condições de Resgate e Outros Avenças*” entre a Companhia, o Banco Master de Investimentos S.A., registrado no CNPJ/MF sob o nº 09.526.594/0001-43, e ainda, como intervenientes anuentes, Quíron Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, registrado no CNPJ/MF sob o nº 55.167.442/0001-19, Tessália Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, registrado no CNPJ/MF sob o nº 55.167.491/0001-51 e Banco Master S.A., registrado no CNPJ/MF sob o nº 33.923.798/0001-00 (“Instrumento de Repactuação de Prazos”); e **(2)** a autorização para que a administração da Companhia celebre todos os atos necessários para a formalização do Instrumento de Repactuação de Prazos.
- 5. Deliberações.** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: **(1)** a celebração do Instrumento de Repactuação de Prazos; e **(2)** a autorização para que a administração da Companhia celebre todos os atos necessários para a formalização do Instrumento de Repactuação de Prazos.



6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** (aa) David Castelblanco – Presidente; Cinthia Maria Ambrogi – Secretária. **Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes:** (aa) Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Eric P. Winer, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Del Vigna e Marcelo Gasparino da Silva.

Certifico a presente ser cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 21 de outubro de 2025

Cinthia Maria Ambrogi
Secretária